



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA SP-PREVCOM Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 26 de 1º/08/2016, publicada no DOE nº 143 de 02/08/2016, **ADMITE, a partir de 06 de FEVEREIRO de 2017**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **JAIME SOARES DE ASSIS, RG. 6.284.427-1**, para exercer o emprego público em confiança de Assessor de Previdência Complementar I, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, no cargo antes ocupado por Lylían Fernandes Duarte, RG.13.952.734-5, vago em decorrência de alteração contratual. ....

**KARINA DAMIÃO HIRANO**

Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO